

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 018/2021

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-52 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, neste ato representado por sua gestora municipal de saúde, o senhor prefeito **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Vilmar Monteiro Magalhães - Guerreiro Transportes - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.137.060/0001-07, estabelecida a na Rua Antônio Viera das Neves, s/n, Q. 05, L. 18, setor Guarani, Posse-GO, neste ato representada por **Vilmar Monteiro Magalhães**, inscrita no CPF nº 605.052.5711-49, portadora da cédula de identidade nº. 3244972, expedido por SSP/GO, residente e domiciliado Rua Antônio Viera das Neves, s/n, Q. 05, L. 18, setor Guarani, Posse-GO, doravante denominado (a) de **CONTATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

OBJETO: Contratação Emergencial de veículos para transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, Residentes na Zona Rural

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O validade do presente instrumento contratual que se findava em 31 de Março de 2021 fica prorrogado até a data de 30 de Junho de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR REMANESCENTE

2.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, oriundos da presente prorrogação de contrato, são estabelecidas no valor total de **R\$ 15.136,80 (Quinze mil Cento e Trinta e Seis reais e Oitenta centavos)**, sendo este o valor a ser aditivado para a conclusão do contrato, mediante esta prorrogação, sendo este acrescido no mesmo valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa correrá por encargo da dotação orçamentária n 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 018/2021.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

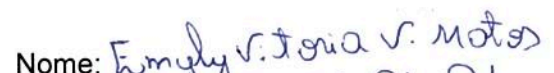
Posse/GO, 06 de Abril 2021


MUNICÍPIO DE POSSE
Helder Silva Bonfim
Prefeito


Vilmar Monteiro Magalhães - Guerreiro
Transportes - ME
CNPJ nº 27.137.060/0001-07
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 004.312.64-13

Nome: 
CPF: 708.076.301-01